
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 083, DE 30 DE MAIO DE 2022.

*Designa Servidor para responder pela
Secretaria Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Servidora **ALINE UCHÔA THOMÉ**, CPF nº 001.475.352-98, para responder pela função de Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças no período de 01/06/2022 a 15/06/2022, em substituição a titular da pasta, Carla Cristina Feitosa Dantas, que gozará de férias no referido período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:B86DD809

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 31/05/2022. Edição 1653
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>